



PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Organização da Sociedade Civil/Conveniente		C.N.P.J	
Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus		44.483.543/0001-82	
Endereço: Rua: Washington Luis, Nº 80			
Cidade: Oriente	U.F: SP	CEP: 17.570-000	Telefones: (14) 3456-1311
Fax		Email: lardasmeninas@life.com.br	
Conta Corrente: 144-9		Banco: Banco do Brasil	
Agência: 6709		Praça Pagamento: Oriente	
Responsável: Marcelo da Silva dos Santos		C.P.F. 267.892.558 -77	
C.I.Orgão Expedido: SSP/SP		Cargo: Presidente	
Endereço: Emilio Pilon, nº85		CEP: 17.570-000	

2. DADOS DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Jan/2022	Janeiro/2023
Acolhimento de crianças e adolescentes		
1- Identificação do Objeto		
<p>O serviço de Acolhimento Instituição, na modalidade de abrigo, prestando os cuidados necessários às crianças e adolescentes dos Municípios conveniados, que foram retirados da convivência familiar por estarem em situação de risco e /ou vulnerabilidade, conforme art.101 ECA.</p> <p>A Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus acolhe crianças de zero a doze anos no ato do acolhimento, podendo permanecer até os dezoito anos se necessário, de ambos os sexos, com período ininterrupto (vinte e quatro horas), destinada ao atendimento de até vinte crianças/ e ou adolescentes de acordo com as orientações técnicas, vale ressaltar que apesar de não existir regulamentação formal sobre a separação de crianças e adolescentes por sexo, este fator é bastante considerado</p>		

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82

Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01



quando se trata de jovens. O despertar da puberdade pode acarretar problemas pois, consideramos que instituição não está apta atualmente para questões advindas dessa convivência. Contamos com o serviço de acolhimento imediato e emergencial, com equipe técnica responsável.

2- Justificativa da Proposição.

A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma realidade social por meio de um projeto de acolhimento institucional, onde há um crescimento na demanda de acolhimento frente ao crescente avanço de uso de drogas pelos pais ou responsáveis, negligência familiar e outros e outros que são preponderantes de acolhimento. Tais vulnerabilidades também registradas em 2016, através de determinações judiciais que ocasionaram o ingresso de crianças e adolescentes na Fundação.

Outro fator é o aumento do número de irmãos a serem acolhidos.

O acolhimento institucional estabelecido pelo E.C.A., tem por objetivo executar medida de proteção, garantindo os direitos fundamentais, priorizando o investimento na revinculação familiar e transitoriedade da medida, segundo os preceitos do E.C.A. (Lei Federal 8069/90).

3- Objetivos Gerais

- permitir que o acolhimento, embora temporário, seja vivido intensamente;
- olhar o jovem como sujeito único;
- criar oportunidades para que os jovens ocupem espaços no mundo, de acordo com suas escolhas;
- acolher as dificuldades das crianças/adolescentes, buscando compreender seus motivos, para que possam ser enfrentadas;
- apoiar os pequenos progressos diários dos meninos e meninas;
- acreditar que a vida é possível de ser transformada, por mais difícil que seja;
- constituir-se em um lugar propício para criar redes, especialmente entre os próprios parceiros;
- criar oportunidades para a elaboração da intimidade;
- criar oportunidades para a construção da autonomia do jovem dentro do abrigo;
- propiciar relações de cumplicidade entre os jovens e a equipe de educadores;
- possibilitar uma referência sadia para os jovens: de alguém que acolhe, que tem uma linguagem diferente da violência;
- proporcionar uma relação sincera com os jovens;
- ter educadores com capacidade de escuta e de respeito muito desenvolvida e ampliada. Precisa desenvolver transparência, cumplicidade.
- precisa haver espaço para que as "loucuras" apareçam e possam ser contidas, os conflitos fazem parte da relação entre o educador e o jovem.

4- Objetivos Específicos



Zelar pelo acolhimento – considera-se a chegada da criança e do adolescente no abrigo um momento importante, de carinho, afeto e delicadeza. A recepção deve ser conduzida não só pelos educadores, como também pelas crianças e jovens. Preparam-se as pessoas e a casa para recebê-los de forma acolhedora – eles são esperados e recepcionados. Demonstra-se, por meio de gestos e da arrumação do espaço físico, que o recém-chegado é desejado. Apresentam-se a ele as outras crianças ou adolescentes moradores da casa e os integrantes da equipe. Em vez de esperar a criança e o adolescente chegarem, o abrigo pode ir buscá-los onde estão, levando junto outra criança um pouco mais velha que possa ajudar a acolhê-los. Outra possibilidade é cada morador preparar um presente para o recém-chegado: pode ser um brinquedo seu, um doce, uma pedrinha, uma bolinha de gude, um desenho, um suco.

- Permitir e promover a consciência de si e trabalhar no projeto de vida desde o momento da chegada – proporcionar experiências para que a criança ou o adolescente adquira consciência de si, perceba quem é, como é, o que gosta, o que deseja, o que é capaz, o que conquistou, o que mudou. Constrói-se com ele(a) uma hipótese de futuro, um projeto de vida, segundo suas capacidades, dotes, qualidades, possibilidades. Incentivam-se as iniciativas pessoais.

- Resgatar e valorizar a história de vida de cada um – é essencial a busca por informações sobre a vida da criança ou do adolescente que chega e o resgate da história pessoal com a participação do jovem. Pode-se utilizar atividades e conversas que possibilitem o resgate e a reflexão sobre a própria história, ajudando na apropriação dela. Utilizam-se recursos de apoio para resgate e registro da história de vida, como um livro de memórias, um álbum fotográfico etc. para recontar o passado, dar novos significados às vivências e pensar sobre o futuro.

- Valorizar a singularidade – cada um é único desde que chega ao abrigo. Ele deveria receber um kit com objetos pessoais e ter um espaço individual para colocar suas coisas. Mantém-se a individualidade na escolha dos armários, roupas, álbuns de fotografia, memorial. Além disso, é importante um prontuário ou pasta individual com documentação e informações sobre família, saúde, educação, entrevistas etc... Todos devem conhecê-lo pelo nome, além do apelido, se existir. As habilidades e competências individuais devem ser valorizadas.

- Manter espaço aberto e contínuo para diálogo e participação – a criação de espaços de expressão, discussão, escuta, compreensão dos conflitos, assembleias, grupos de fala, rodas de conversa e participação na confecção das regras da casa são algumas atitudes importantes. Dessa forma, solicita-se ao jovem sua adesão e participação na gestão e organização da casa, nas tarefas diárias, nos afazeres cotidianos.

- Construir uma relação de parceria entre a equipe de educadores e o jovem – há preocupação de que, embora afetuosa, esta relação não seja assistencialista, paternalista e marcada por excesso de proteção. Busca-se a corresponsabilidade e a autonomia nos atos cotidianos. Pede-se ao jovem sua adesão para a maioria das atividades e propostas, inclusive no que diz respeito à sua entrada ou permanência na casa. A criança ou o adolescente deve estar sempre optando, escolhendo, decidindo.

- Observação sempre atenta – é preciso desenvolver entre os educadores o hábito de

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82

Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01



observar, registrar e discutir em equipe tudo o que acontece no abrigo. É importante aprender a ouvir o que não é dito.

- Estimular interesse pelo conhecimento, motivação para experimentar, abertura para acertar, errar e criar novas saídas – estimula-se a curiosidade, a criatividade, o interesse pelo conhecimento e o aprender a aprender. Permite-se a vivência de situações novas e o erro, que é considerado um caminho para o aprendizado. Apoiam-se e valorizam-se as iniciativas pessoais. Incentiva-se cada decisão positiva tomada. Acompanha-se a vida escolar, o desenvolvimento do pensamento, da expressão. Nas convivências grupais, aprende-se a lidar com acertos e erros.
- Incentivar a vida fora do abrigo – os vínculos de afeto e pertencimento devem ser fortalecidos nas crianças e nos adolescentes, ampliando-se seu universo para fora do abrigo: amigos, família (quando houver), escola, cursos, lazer. Promovem-se amizades, telefonemas, visitas, passeios. Além das relações, o jovem deve adquirir “instrumentos” para a vida no mundo, para além da proteção do abrigo: aprender a lidar com dinheiro, conseguir se locomover pela cidade, saber acessar os serviços públicos etc.
- Cuidado para não estigmatizar – evita-se colocar placa na frente do abrigo ou identificação no veículo que transporta os jovens, ações que ajudam a evitar a estigmatização deles. Evita-se também chamá-los de “internos” ou “abrigados”, já que são crianças ou adolescentes como outros quaisquer.
- O lúdico é essencial, o espaço para jogos e brincadeiras – utiliza-se o lúdico, o brincar e a imaginação como instrumentos educacionais, como formas de transformar a realidade.

5- Metodologia

- Participativa, envolvendo crianças, adolescentes, cuidadores, famílias, comunidade, escolas, Ministério Público, Poder judiciário, C.M.D.C.A., no processo de atendimento integral aos direitos da infância e juventude;
- O acolhimento institucional faz parte de uma rede de atendimento;
- Serviço de fortalecimento familiar, de acordo com cada caso;
- Permanências mais prolongadas requerem projeto de vida de longo prazo com enfoques diferenciados na auto-ajuda, resiliência, autonomia, cidadania, superação das expectativas negativas de vida;
- Manutenção atualizada dos dados de atendimento de modo a facilitar as possíveis ações de adoção, perda do poder familiar e ou retorno a família de origem;
- Acompanhamento individualiza e grupal para todas as crianças;
- Manter arquivos onde deverão constar dados da criança, da família, os motivos pelos quais está abrigada, acompanhamento recebido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização. (Registros da história familiar, com maior número de informações possíveis, fichas de irmãos e família bem localizáveis, registro do dia-a-dia da criança enquanto estiver no abrigo).
- Informar periodicamente à criança/adolescente acolhido sobre sua institucionalização, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.
- Estabelecer o processo, a frequência e a melhor forma de contatos entre a criança, sua

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82

Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01



família e a comunidade.

•

6- .Prazo de execução do projeto.

Durante o ano de Janeiro de 2022 à Janeiro de 2023.

7- Impacto Social Esperado

- Redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, crianças e adolescentes protegidos, construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

8- Operacionalização

- Acolhimento acolhedor, preservando a identidade e história de vida de cada criança e adolescente – realizado pela equipe;
- Providência quanto à documentação, prontuário e relatórios das crianças e adolescentes - realizada pela assistente social;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) – elaborado pela assistente social;
- As crianças e adolescentes serão acompanhadas diariamente pelos monitores, nas atividades de orientação individual e grupo;
- Apoio escolar oferecido na entidade – realizado pela professora cedida;
- Atendimento e encaminhamento necessário das famílias das crianças e adolescentes acolhidas – realizado pela assistente social;
- Garantia de ambiente nos padrões de higiene, salubridade, segurança e conforto;
- Garantia de alimentação adequada a necessidades específicas;
- As crianças e adolescentes serão matriculados na rede pública de ensino e saúde, considerando a localização do serviço de acolhimento;
- Garantia da participação na vida comunitária, das crianças e adolescentes;
- Os adolescentes serão inseridos em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, respeitando as aptidões individuais;

O serviço de acolhimento institucional será organizado de acordo com os princípios, diretrizes

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82

Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01



e orientações estabelecidos pelo ECA e pelas Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

9- Público alvo

Acolhimento institucional destinado à crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados e ou rompidos, com garantia de proteção integral inclusive de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade, arranjos familiares, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Os atendimentos são prestados de forma personalizada e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário. As regras de convivência são construídas de forma coletiva, tanto com os acolhidos como com os funcionários. Oferecemos um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, onde a higiene, segurança e privacidade são garantidos.

Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Atualmente temos atendido as cidades de Álvaro de Carvalho, Bastos, Iacri, Piacatu, Oriente e Pompéia, que firmaram convênio com a Fundação devido ao número de crianças em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.

3. Cronograma de execução (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Qualidade	Início	Término
Prestação de Serviço	Mensal	Mensal	Atendimento de criança e adolescente	01	Criança e Adolescente	Jan./2022	Jan.2023

4. Cronograma de Atividades/Módulos

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



Atividades	Jan	Fe	Ma	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Se	Ou	Nov	De
Atendimento	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	X
Audiência concentrada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acompanhamento com a Psicóloga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Reunião com a equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Realizamos visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Elaboração de Relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Contato com a rede socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Realizamos orientação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Roda de conversa sobre a necessidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Atividades desenvolvidas no computador	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Promoção de ações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatórios, estudos e laudos sociais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Comemoração de aniversário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Brinquedoteca	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Dinâmicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Desacolhimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Acolhimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Realização de arquivamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Contatos com escolas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
 Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82

Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01



Atividades recreativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamentos em reuniões escolares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preparação gradativa de desligamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Supervisão e acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita da Técnica responsável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Saúde das crianças e adolescentes	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Mensal

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Código	Especificação			
01	Recursos Humanos	1.800,00	1.800,00	0,00
Total Geral		1.800,00	1.800,00	0,00

Anual

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Código	Especificação			
01	Recursos Humanos	21.600,00	21.600,00	0,00
Total Geral		21.600,00	21.600,00	0,00

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus



6. Plano Aplicação: Recursos Humanos e Encargos Social – Equipe de Trabalho.

Quantidade	Profissional/ Função	Base	Total
01	Superintendencia	R\$ 2.943,34	R\$ 2.943,24
01	Psicóloga	R\$ 2.790,36	R\$ 2.790,36
01	Assistente Social	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	Serviço Gerais	R\$ 1.151,95	R\$ 10.367,55

7. Cronograma de desembolso (1,00)

Administração Pública

Meta	MÊS 1°	MÊS 2°	MÊS 3°	MÊS 4°	MÊS 5°	MÊS 6°
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

Meta	MÊS 7°	MÊS 8°	MÊS 9°	MÊS 10°	MÊS 11°	MÊS 12°
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)

Meta	MÊS 1°	MÊS 2°	MÊS 3°	MÊS 4°	MÊS 5°	MÊS 6°
Inexistente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	MÊS 7°	MÊS 8°	MÊS 9°	MÊS 10°	MÊS 11°	MÊS 12°
Inexistente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Indicador	Meios de verificação
A avaliação será realizada através de reuniões com a equipe técnica do serviço de acolhimento, observando cada criança e adolescente, suas necessidades e atividades a serem realizadas para o seu desenvolvimento, e ainda, relatório mensais ou quando necessário ao Poder Judiciário da Comarca para acompanhamento dos casos.	Construção da autonomia; Retorno das crianças e adolescentes ao ambiente familiar e com seus direitos garantidos; Crianças e adolescentes e suas famílias com direitos socioassistenciais garantidos.	Equipe técnica e cuidadores da instituição.	Acompanhamento da psicóloga, visando à necessidade apresentada de cada criança ou adolescente, junto com a equipe técnica, poder judiciário e a rede socioassistenciais.



9. Declaração

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, DECLARO, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Oriente/SP, 28 de janeiro de 2022

Érica Parícia de Oliveira Zola
RG: 28.429.500-0
Superintendente

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

10. Aprovação do Plano de Trabalho pela Administração Pública.

APROVADO
 REPROVADO
 APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.
Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho 28 de Janeiro de 2022
A Comissão de Seleção de Chamamento Público:

Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus

Rua Washington Luís, 80 – CEP 17570-000 – Oriente/SP
Telefone (14) 3456-1311 – lardasmeninas@life.com.br

(Fundada em 10 de setembro de 1947) – CNPJ 44.483.543/0001-82
Utilidade Pública Federal – Portaria 901 de 04/10/01